

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/2019/PMP, de 23 de julho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos da legislação em vigor: inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do que dispõe o Decreto nº 392 de 13 de junho de 2019 e demais legislações pertinentes, RETIFICA o EDITAL Nº 001/2019/PMP, de 23 de julho de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, ficando inalterados os demais itens nele expressos.

Onde se lê:

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Será considerado classificado no PSS nº 001/2019 – PMP, o candidato classificado nos termos deste Edital.

Leia-se:

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, tendo sua inscrição finalizada na Primeira Fase, for classificado nas demais fases.

6.2 A nota final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será resultante da somatória dos pontos obtidos na análise comprovada do currículo.

6.3 A classificação final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será apresentada na ordem decrescente de pontuação.

6.4. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) Obter maior pontuação na fase de análise curricular;
- b) Obter maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- c) Obter maior pontuação no item referente à qualificação profissional na função que concorre;
- d) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso); tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

Paragominas-PA, 07 de agosto de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeita Municipal de Paragominas